



PORTARIA Nº 064/2021

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 3131/2021;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Marlene Pastuch Malko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora – 1º e 2º cargo*, a partir de 22/04/2021, pelo período de 15 (quinze) dias.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração